



Termo Aditivo Nº 138/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 78/2025, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PIAUÍ, POR
INTERMÉDIO DO FUNDO
ESPECIAL DE
REAPARELHAMENTO E
MODERNIZAÇÃO DO PODER
JUDICIÁRIO E A EMPRESA NOVO
HORIZONTE COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA, PARA
REALIZAÇÃO DE TROCA DE
MODELO DO OBJETO
CONTRATUAL E ATUALIZAÇÃO
DO ENDEREÇO DA CONTRATADA.**

PROCESSO SEI Nº 25.0.000050452-4.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105, CNPJ 10.540.909/0001-96, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP: 64.075-066 - Teresina/PI, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e a empresa **NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 51.552.005/0001-68, Inscrição Estadual nº 2006050-70, estabelecida na Av. Segunda Avenida, s/n, Quadra 01B Lote 48E Edif. Montreal Office, sala nº 905, Bairro Cidade Vera Vruz, Aparecida de Goiania/GO, CEP: 74.934-605, Telefone para contato: (62) 32887455; (62) 991718994, site/e-mail: admnovohorizontecomercio@gmail.com; nhcomercio.felipe@gmail.com, neste ato representada pelo(a) Sr. **VINICIUS BORGES FERREIRA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 25.0.000050452-4 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 78/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (6633470) vinculado ao Processo SEI nº 25.0.000012456-0, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Promover **TROCA DE MODELO** do objeto do Contrato, a fim de que seja entregue o seguinte modelo: **FRONTIER ATTACK**.

1.1.1.1. Com a alteração promovida, a tabela indicada da cláusula 1.1 do Contrato passa a constar como segue:

ARP Nº 93/2023/PRORROGADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	GRAU DE JURISDIÇÃO	VALOR TOTAL
2	VEÍCULO DE SERVIÇO TIPO CAMIONETE (4X4): MARCA: NISSAN, MODELO: FRONTIER ATTACK	Unid	R\$ 259.000,00	4	2º Grau de Jurisdição	R\$ 1.036.000,00
VALOR TOTAL (2º Grau de Jurisdição):		R\$ 1.036.000,00 (um milhão trinta e seis mil reais)				
EMPRESA BENEFICIÁRIA		NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.552.005/0001-68				
DADOS BANCÁRIOS		Banco: Banco do Brasil, Agência: 4534-9 Conta Corrente: 33152-0.				

1.1.1.2. A alteração promovida não implica modificação dos valores contratuais.

1.1.2. Registro da **MUDANÇA DE ENDEREÇO** da Contratada indicado no preâmbulo do Contrato, passando a constar como segue: AV SEGUNDA AVENIDA NÚMERO, S/N, QUADRA01B LOTE 48E EDIF MONTREAL OFFICE SALA 905, BAIRRO CIDADE VERA CRUZ, APARECIDA DE GOIANIA/GO, CEP 74.934-605.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 124, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao Contratante divulgar este Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como promover a publicação do presente instrumento, por Extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí (DJE/PI).

Para firmeza e validade do pactuado, firmam as partes o presente instrumento, que, depois de lido e achado em ordem, segue assinado eletronicamente, conforme artigo 1º, inciso III, alínea “b”, da [Lei nº 11.419/2006](#) e [Resolução TJ/PI nº 22/2016](#), para que produza seus efeitos jurídicos legais.

Desembargador ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

VINICIUS BORGES FERREIRA

Representantes da empresa NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 15/05/2025, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS BORGES FERREIRA, Usuário Externo**, em 16/05/2025, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6835992** e o código CRC **AB2AF503**.



Certidão de Publicação no Diário da Justiça do Estado do Piauí

Certifico que o(a) Extrato 144 foi disponibilizado(a) no diário DJe-TJPI 10055 em 16/05/2025, na seção GESTÃO DE CONTRATOS, página 24, e publicado(a) em 19/05/2025.

Acesso ao documento: [Diário 10055](#)